



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 216

Brasília-DF, 14 de novembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	25

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 6370, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O **CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.029236/2017-93	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.036986/2021-06	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.987, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5105, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 176, de 14 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Presidente
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Membro
JAMILE ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 6371, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.037224/2017-32	Processo de atos e fatos irregulares	Sede
50600.049704/2022-11	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6633, de 25 de novembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5106, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 176, de 14 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Presidente
PEDRO HENRIQUE LOBO E SILVA	Técnico Administrativo	2063212	Membro
JAMILE ARANTES CEOLIN	Agente Administrativo	1149891	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 6343, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50604.002903/2023-07**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para tratar de interesses particulares ao servidor **CRISTIANO GALINDO SAMPAIO CURCHATUZ**, matrículas DNIT nº 2743 e SIAPE nº 11051313, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, pelo período de 13 de novembro de 2023 à 24 de abril de 2025, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar ao Serviço de gestão de Pessoas da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 13 de novembro de 2023.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 6366, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50602.002920/2023-56**, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA**, matrícula DNIT nº

5579 e SIAPE nº 22352751, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 6155, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (16066280), constante na Ata da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023 e o constante nos autos do **Processo SEI! nº 50621.000896/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Sergipe, para a realização da análise e aceitação de anteprojeto, com vistas à realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras e as demais Operações Necessárias e Suficientes para a entrega Final de 2 (duas) Passagens Inferiores, 6 (seis) Passarelas e serviços complementares de OAE's não concluídas, localizadas na BR-101/SE, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

Rodovia: BR-101/SE;

Subtrecho: Entr. SE-200 (P/ Propriá) - Entr. SE-448 (P/Laranjeiras);

Km i: 1,20;

Km f: 77,30

Extensão: 76,10;

SNV: 101BSE0930 ao 101BSE1170.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 6289, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, conforme o Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50008.000501/2023-99**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para a execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador de Energia Elétrica, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos movidos a óleo diesel, instalados no Prédio - Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá.

JOSÉ RODOLFO DE MORAIS	Matrícula DNIT nº 2064510-4, Membro da Equipe de Planejamento
JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR	Matrícula DNIT nº 121144-7, Membro da Equipe de Planejamento
FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO	Matrícula DNIT nº 2062237, Membro da Equipe de Planejamento

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Elaboração do Documento de Formalização de Demanda;
- II - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- III - Mapa de Risco; e
- IV - Termo de Referência.

Art. 3º Fixar o prazo máximo de 30 (dias) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013- TCU/ Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6338, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 01 de junho de 2016, e o constante nos autos do **processo nº 50600.037765/2023-17**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para composição da Comissão de Recebimento Provisório para o aceite e recebimento do veículo adquirido por meio do TT-401/2023-00 da empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, cujo o objeto é a Aquisição de 23 veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo caminhonete pick-up, sendo destinado a esta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá (SR-DNIT/AP) 01 (um) veículo.

FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO	Matrícula nº 5124-1
JAEDSON DE SOUZA RAMOS	Matrícula nº 5219-7
JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR	Matrícula nº 6244-8

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 6345, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.035963/2022-57**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00234/2023, firmado com a empresa - **EDRO ENGENHARIA LTDA.**, Objeto é a Execução de Serviços de Manutenção de 65 Obras de Arte Especiais da Unidade Local de Cruz das Almas/BA, localizadas nas Rodovias BR-101/BA, trecho: Div. SE/BA (Início da Ponte S/Rio Real) - Div. BA/ES, Subtrecho: Entr. BA-396 (Loreto) (p/ Jandaíra) - Entr. BA-650(b) (p/ Ibirapitanga), Segmento: km 24,26 - km 423,72, Extensão: 399,46 km, Código do SNV: 101BBA1412 ao 101BBA1734 (SNV_202204a); BR-110, Trecho: Início da Ponte Sobre o Rio São Francisco (Div. AL/BA) - Entr. BR-324/420(B), Subtrecho: Entr. BR-410 (Ribeira do Pombal) - Entr. BR-324/420(B), Segmento: km 194,81 - km 403,72, Extensão: 208,91 km, Código do SNV: 110BBA0650 ao 110BBA0810 (SNV_202204a); e BR-420, Trecho: Entr. BA-093 (p/ Pojuca) - Entr. BR-116/BA-250(B), Subtrecho: Entr. BA-539 (p/ São Miguel das Matas) - Entr. BA-545 (Jaguaquara), Segmento: km 242,50 - km 335,64, Extensão: 93,14 km, Código do SNV: 20BBA0212 ao 420BBA0232 (SNV_202204A).

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: ANDRÉ LUIZ RAMOS , mat. DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto: GERSON PEREIRA DE SOUZA , mat. DNIT nº 3068-6, Engenheiro
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2861 de 29 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 102, de 30 de maio de 2023.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 08/11/2023

EDILTON FERNANDES DOS SANTOS, matr. SIAPE nº 1547642, no período: 18/07/2023 a 18/07/2023. Registrado no SIASS.

EGINALDO MACHADO DE ARAÚJO JUNIOR, matr. SIAPE nº 2666865, no período: 19/07/2023 a 21/07/2023 e 03/10/2023 a 04/10/2023. Registrado no SIASS.

GILSON MENEZES DE ALENCAR, matr. SIAPE nº 1178199, no período: 20/06/2023 a 20/06/2023 e 17/07/2023 a 17/07/2023. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 08/11/2023

EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS, matr. SIAPE nº 2061104, que substituiu **GILSON MENEZES DE ALENCAR**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Senhor do Bonfim/BA, FCE 1.05, nos períodos de 30/05/2023 a 31/05/2023 (02 dias), 20/06/2023 a 20/06/2023 (01 dia) e 17/07/2023 a 17/07/2023 (01 dia), por motivo de afastamento do titular. Registrado via SOUGOV.

LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA, matr. SIAPE nº 2063352, que substituiu **CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA GUIMARAES**, Chefe do Serviço de Operações Terrestres, FCE 1.05, no período de 09 a 11/10/2023 (03 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGOV.

SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA, matr. SIAPE nº 2060192, que substituiu **ALAN OLIVEIRA DE FARIA**, Coordenador de Administração e Finanças, FCE 1.10, nos períodos de 16 a 20/10/2023 (05 dias) e 23 a 28/10/2023 (05 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGOV.

Retificação

Em, 08/11/2023

Na Licença para Tratamento de Saúde, publicada no Boletim Administrativo nº 199 de 19/10/2023:

Onde se lê:

"JOAO FELIX DE ALMEIDA MOURA, matr. SIAPE nº 1571724, no período: **27/09/2023 a 28/09/2023**. Registrado no SIASS."

Leia-se:

"JOAO FELIX DE ALMEIDA MOURA, matr. SIAPE nº 1571724, no período: **28/09/2023 a 28/09/2023**. Registrado no SIASS."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**Ausência por Motivo de Casamento**

Em, 23/10/23

JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO, matr. DNIT nº 4736-8, período: 18/10 a 25/10/23. Processo SEI nº 50603.002340/2023-59.

Dispensas por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 06/11/23

ANTONIO WELLINGTON LIRA MOREIRA, matr. DNIT nº 5004-0, período: de 03/11 a 03/11/23. Processo nº 50603.003574/2018-56.

Em, 30/10/23

FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO, matr. DNIT nº 3731-1, período: de 26/10 a 27/10/23. Processo nº 50603.000393/2021-73.

Em, 31/10/23

FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, matr. DNIT nº 3970-5, período: de 25/10 a 27/10/23 e 30/10 a 30/10/23. Processo nº 50603.003213/2018-18.

Em, 30/10/23

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, matr. DNIT nº 3021-0, período: de 19/10 a 20/10/23 e 23/10 a 25/10/23. Processo nº 50603.002179/2023-13.

Em, 31/10/23

MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, matr. DNIT nº 4219-6, período: de 25/10 a 27/10/23 e 30/10 a 30/10/23. Processo nº 50603001322/2019-73.

Em, 08/11/23

TONE WAGNER VIANA DA SILVA, matr. DNIT nº 4682-5 período: de 03/11 a 03/11/2023. Processo nº 50603.000606/2021-67.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 09/11/23

ANTONIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE, matr. DNIT nº 5440-2, período: de 30/10 a 30/10/23. Processo nº 50603.000345/2014-56.

Em, 06/11/23

DANIEL LEITE MACHADO, matr. DNIT nº 4940-9, período: de 26/10 a 29/10/23. Processo nº 50603.002487/2019-62.

Em, 08/11/23

FRANCISCO CUNHA RODRIGUES, matr. DNIT nº 2895-9, período: de 18/10 a 27/10/23. Processo nº 50603.000155/2012-77.

Em, 08/11/23

LUCAS GRANDI FERNANDES, matr. DNIT nº 4649-3, períodos: de 16/10 a 29/10/23. Processo nº 50603.000755/2019-10.

Em, 06/11/23

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, matr. DNIT nº 3021-0, período: de 26/10 a 27/10/23. Processo nº 50603.000069/2014-26.

Em, 11/10/23

MARIA DO CÉU RAMOS COLARES, matr. DNIT nº 221-8, período: de 10/10 a 11/10/23. Processo nº 50603.004012/2014-04.

Em, 01/11/23

PATRICIA DE LIMA MEDEIROS GUIMARÃES, matr. DNIT nº 5036-9, período: de 02/01/2023. Processo nº 50603.002049/2016-51.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 11/10/23

LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES, matr. DNIT nº 1911-9, período: de 24/10 a 31/10/23. Processo nº 50603.02406/2018-43.

Pagamento de Substituição

Em, 11/10/23

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO, matr. DNIT nº 3049-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 01/09 a 30/09/2023. Processo nº 50603.001462/2021-66.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 6361, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001360/2023-33**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ: 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, implantação transversal de rede de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 320,297. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr. MS-340 (Ribas do Rio Pardo) – Início Pista Dupla, PNV/SNV 262BMS1325, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6360, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.004306/2019-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Sustentabilidade/SREMG/DNIT, conforme solicitado no **Processo SEI nº50600.014292/2019-95**.

NOME	SIAPE	Mat. DNIT
Aparecida Conceição Alvarenga Silva	157411-4	3768
Nívea Angélica Mari Almeida	154939-8	3148-8
Bernardo Moraes Costa Pinto	1555382	3366-9

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º **FICA REVOGADA** a Portaria nº 6930, de 14 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo 50606.002098/2022-11**, resolve:

RECONHECER os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-251 (A) (Montes Claros) - Entr. BR-364 (B) (Início Ponte s/ Rio Parnaíba) (Div. MG/GO); subtrecho: Entr. BR-040 (P/Canoeiros) – Entr. Contorno Norte de Uberlândia (I) - segmento: km 336,7 – km 405,60 - SNV202004a; a partir do Eixo de Referência, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 16122026) e no Parecer nº 68/2023/SEMAB - COENGE - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 16130572).

Segmento (Km inicial - Km Final)	Lado Esquerdo (metros)	Lado Direito (metros)	Total (metros)
336,70 - 336,88	50,0	30,0	80,0
336,88 - 337,18	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
337,18 - 338,00	30,0	50,0	80,0
338,00 - 338,16	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
338,16 - 339,15	50,0	30,0	80,0
339,15 - 339,76	Variável entre 40,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 40,0	80,0
339,76 - 342,80	40,0	40,0	80,0
342,80 - 343,46	20,0	40,0	60,0
343,46 - 343,60	20,0	Variável entre 40,0 à 50,0	Variável entre 60,0 à 70,0
343,60 - 344,49	20,0	50,0	70,0
344,49 - 344,80	Variável entre 20,0 à 30,0	50,0	Variável entre 70,0 à 80,0
344,80 - 369,88	30,0	50,0	80,0
369,88 - 370,04	Variável entre 30,0 à 40,0	Variável entre 40,0 à 50,0	80,0
370,04 - 370,94	40,0	40,0	80,0
370,94 - 371,14	Variável entre 40,0 à 75,0	Variável entre 40,0 à 60,0	Variável entre 80,0 à 135,0
371,14 - 371,70	40,0	40,0	80,0
371,70 - 371,98	Variável entre 30,0 à 40,0	Variável entre 40,0 à 50,0	80,0
371,98 - 381,95	30,0	50,0	80,0
381,95 - 382,13	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
382,13 - 389,22	50,0	30,0	80,0
389,22 - 389,47	Variável entre 50,0 à 78,0	30,0	Variável entre 80,0 à 108,0
389,47 - 400,56	50,0	30,0	80,0
400,56 - 400,82	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
400,82 - 405,60	30,0	50,0	80,0

Este Termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 6352, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022 e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e considerando o constante nos autos do **processo SEI nº 50613.001453/2022-37**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MOACIR CARLOS ARAUJO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3543-2, **LEANDRO GOMES DE BARROS**, Técnico de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5239-6 e **ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4689-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo dos Serviço melhoria das instalações do DNIT na Unidade Local de João Pessoa, objeto do Contrato SR/PB-0524/2022, a cargo da empresa **KM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.414.479/0001-90.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 6357, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.000073/2023-25**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 168, de 10/01/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 008 de 12/01/2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula DNIT nº 1282-3, como Fiscal, o servidor **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 5537-9, como Fiscal Substituto, e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 3925-2, como Gestor do Contrato, firmado com a empresa **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL**, CNPJ 75.805.895/0001-30 e a Nota de Empenho 2021NE000126 (10149408), de acordo com as Dispensas de Licitação Nº 17/2021 e Nº 1/2022.

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II- O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50609.000074/2023-70**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 167, de 10/01/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 08 de 12/01/2022

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula DNIT nº 1282-3, como Fiscal, o servidor **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 5537-9, como Fiscal Substituto, e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula DNIT nº 3925-2, como Gestor do Contrato, firmado com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, CNPJ 76.484.013/0001-45 e a Nota de Empenho 2021NE000124 (10155004), de acordo com as INEXIGIBILIDADES DE LITAÇÃO Nº 4/2021 e 01/2022.

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II- O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 6373, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000247/2023-41**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1970-4, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matr./DNIT nº 4907-7 e **JOSÉ ARIMATÉA BARROSO DA COSTA**, Motorista, matrícula DNIT nº 1124-0, para compor comissão de recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, objeto dos Contratos nºs 643/2023 (empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**) e 644/2023 (empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**).

Art. 2º Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva dos servidores à presente função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 6363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.002447/2021-15**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº SR-RO 1.0.00.00541/2021-00, firmado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto consiste nos Serviços de Supervisão das Obras de Construção Rodoviária na BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174 (A) (Div. MT/RO) – Entr. BR-364 (Próx. UNIR - Contorno Sul Porto Velho), Lote 1: Subtrecho: Entr. BR-429 (A) (Presidente Médici) – Entr. RO-473 (P/Urupá), Segmento 01: Km 337,10 – Km 338,50, Extensão: 1,40 Km, Segmento 02: Km 347,00 - Km 351,67, Extensão: 4,67 Km, Extensão Total: 6,07 Km.

Comissão de Fiscalização Técnica	CLÁUDIO ANDRÉ NEVES , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165.
	EMANUEL NERI PIEDADE , Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenharia Civil, Matrícula/SIAPE nº 2234396,

Fiscalização Administrativa	Titular: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: KARINE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2233847, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria 5843, de 18 de outubro de 2021, publicado no Boletim Administrativo Edição 197, de 19 de outubro de 2021.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pagamento de Substituição

Em, 13/11/2023

GUILHERMO ALVES ZEREDO, matrícula DNIT nº 5304, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática - FCE 1.05, nos períodos de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000022/2022-23.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH, matrícula DNIT nº 0279-8, substituiu o Superintendente Regional - CCE 1.13, no período de 13/07/2023 a 16/07/2023 e 17/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000921/2022-26.

MEIRE FRANCESCHET DO VALLE, matrícula DNIT nº 3973, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Joaçaba - FCE 1.05, nos períodos de 01/10/2023 a 28/10/2023, por motivo de vacância do cargo. Processo nº 50616.003270/2021-45.

NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO, matrícula DNIT nº 3413-4, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre - FCE 1.10, nos períodos de 18/09/2023 a 22/09/2023 e 25/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000002/2018-76.

Diárias

Em, 13/11/2023

Servidora: **ADILENE ADRATT**, matrícula DNIT nº 4238-2, período 1: 29/10/23 a 01/11/23, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.103,84. Processo nº 50616.002757/2019-96.

Servidor: **ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589-0, período 1: 02/10/23 a 04/10/23, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 2,5, valor: R\$ 1.088,99; período 2: 18/10/23 a 20/10/23, deslocamento: Florianópolis - Joaçaba - Campos Novos, quantidade: 2,5, valor: R\$ 765,85. Processo nº 50616.001154/2018-96.

Servidor: **ANDRÉ REITZ DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3246-8, período 1: 29/10/23 a 01/11/23, deslocamento: Joaçaba - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.103,84. Processo nº 50616.002627/2022-59.

Servidor: **ARLEY VIEIRA DE FREITAS**, matrícula DNIT nº 5292, período 1: 03/10/23 a 06/10/23, deslocamento: Chapecó - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.024,85; período 2: 30/10/23 a 01/11/23, deslocamento: Chapecó - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 726,01. Processo nº 50616.002990/2018-98.

Procuradora: **CAMILA MARTINS VIEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1480346, período 1: 24/10/23, deslocamento. Balneário Camboriú, quantidade: 0,5, valor: R\$ 120,54. Processo nº 50616.000111/2018-93.

Servidor: **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, matrícula DNIT nº 5296, período 1: 18/10/23 a 20/10/23, deslocamento: São Miguel do Oeste - Joaçaba, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52; período 2: 30/10/23 a 31/10/23, deslocamento: São Miguel do Oeste - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.002293/2022-13.

Servidor: **CARLOS FERNANDES**, matrícula DNIT nº 1703-5, período 1: 03/10/23 a 05/10/23, deslocamento: Florianópolis - Curitiba/PR - Joinville - São Francisco do Sul, quantidade: 2,5, valor: R\$ 757,96. Processo nº 50616.000017/2023-00.

Servidor: **CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5547, período 1: 25/10/23 a 27/10/23, deslocamento: Rio do Sul - Florianópolis, quantidade: 2,5, valor: R\$ 762,82. Processo nº 50616.001186/2023-59.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 05/10/23 a 06/10/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 2: 10/10/23 a 11/10/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53; período 3: 19/10/23 a 20/10/23, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **FELIPE TIAGO JOENCK**, matrícula DNIT nº 3213-1, período 1: 24/10/23 a 27/10/23, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.309,35. Processo nº 50616.001318/2023-42.

Servidor: **FLAVIO BRAGA FRACALOSSI**, matrícula DNIT nº 5300, período 1: 30/10/23 a 01/11/23, deslocamento: Joinville - Ponte Serrada, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.000667/2019-61.

Servidor: **GUILHERMO ALVES ZEREDO**, matrícula: DNIT nº 5304, período 1: 23/10/23 a 25/10/23, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - São Miguel do Oeste, quantidade: 2,5, valor: R\$ 742,91. Processo nº 50616.000412/2018-17.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula: DNIT nº 279-8, período 1: 18/10/23 a 20/10/23, deslocamento: Florianópolis - Joaçaba - Campos Novos, quantidade: 2,5, valor: R\$ 662,52. Processo nº 50616.000356/2018-11.

Servidora: **JULIANA DIAS WUTKE**, matrícula DNIT nº 4242-0, período 1: 01/10/23 a 05/10/23, deslocamento: Florianópolis - Maceió/AL, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.509,95; período 2: 24/10/23 a 27/10/23, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.309,35. Processo nº 50616.002718/2018-16.

Servidora: **JULIANA SARAIVA MARIATH**, matrícula DNIT nº 3461. período 1: 23/10/23 a 25/10/23, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - São Miguel do Oeste, quantidade: 2,5, valor: R\$ 744,17. Processo nº 50616.001147/2018-94.

Servidor: **JÚLIO CÉSAR KAISER**, matrícula DNIT nº 3230-1, período 1: 19/10/23 a 20/10/23, deslocamento: Florianópolis - Joaçaba, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.003126/2018-11.

Servidora: **KÁTIA REGINA SOUZA SIMÕES**, matrícula DNIT nº 5371, período 1: 30/10/23 a 31/10/23, deslocamento: Curitiba/PR - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 451,71. Processo nº 50616.003006/2023-73.

Servidora: **KESSIE ARAÚJO CAMELO FERNANDES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3057, período 1: 30/10/23 a 31/10/23, deslocamento: Curitiba/PR - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 415,13. Processo nº 50616.003010/2023-31.

Servidor: **MARCO ANTONIO DE SÁ**, matrícula DNIT nº 840-0, período 1: 02/10/23 a 03/10/23, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,07; período 2: 29/10/23 a 01/11/23, deslocamento: Mafra - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.089,38. Processo nº 50616.003565/2018-16.

Servidora: **MEIRE FRANCESCHET DO VALE**, matrícula DNIT nº 3973, período 1: 29/10/23 a 01/11/23, deslocamento: Joaçaba - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.103,84. Processo nº 50616.601839/2017-56.

Servidor: **RENAN YAMASHITA FERREIRA**, matrícula DNIT nº 5566, período 1: 04/10/23 a 05/10/23, deslocamento: Florianópolis - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.002449/2018-80.

Servidor: **UGO MOURÃO**, matrícula DNIT nº 4027-4, período 1: 24/10/23 a 25/10/23, deslocamento: Florianópolis - Jaraguá do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.601848/2017-47.

Servidor: **YURI MOURÃO**, matrícula DNIT nº 4033, período 1: 16/10/23 a 19/10/23, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.309,35; período 2: 24/10/23 a 25/10/23, deslocamento: Florianópolis - Jaraguá do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 391,53. Processo nº 50616.601849/2017-91.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Interrupção de férias

Em 10/11/2023

FLÁVIO FERREIRA ASSIS, matrícula DNIT nº 5150-0, referente ao exercício de 2023, interrupção a partir de 10/11/2023, com previsão de retomada das férias em 11/12/2023 e 22/12/2023. Processo nº 50623.001915/2022-05.

Licença Casamento

ÁDLER RICELLI MOTA SILVA, matrícula DNIT nº5541-7, referente ao período de 06/11 a /13/11/2023.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>